



www.policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de novembro de 2013.

OFÍCIO Nº 3BPMM – 203/03/13.

Do Comandante do Terceiro Batalhão de Polícia Militar Metropolitana

Ao Sr. Vereador Aurélio Nomura.

Assunto: Pedido de policiamento no Bairro Vila Guarani/Jabaquara.

Referência: Ofício GV 42º nº 125/2013 de 10 de outubro de 2013.

Em atenção à solicitação de V.Sª sobre o reforço de policiamento nos logradouros que compreendem os Bairros de Vila Guarani e Jabaquara, sendo esses, Rua Maracá, Av. Leonardo da Vinci, Rua Diederichsen, Av. do Café, dentre outras, esclareço que:

Com base na verificação e análise dos indicadores criminais da localidade, foram ajustados os horários de patrulhamento ostensivo motorizado, alterando-se o Cartão de Prioridade de Policiamento – CPP e, consequentemente os itinerários das viaturas nos Subsetores “4” e “5”, sob a responsabilidade da 1ª Cia Territorial deste Batalhão de Polícia Militar Metropolitana.

Esclareço ainda que, será supervisionada a nova rotina estabelecida, a fim de se verificar a evolução dos crimes, bem como os resultados obtidos, para melhor atender os anseios da comunidade local.

Aproveito a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO HIDEO MENDONÇA ISHY

Ten Cel PM Comandante

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	
PROT. Nº	1221
	26/11/2013
DESTINO:	Camara Mun.